



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 759, DE 23 DE JULHO DE 2025

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO - PPGRERE**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à seleção ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico Associado) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG e da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público o presente Edital, contendo o resultado da interposição de recursos do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico Associado) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG e da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – Turma 2025, seguem:

Candidato	Resposta
JULIANO PEREIRA DE FREITAS	A banca examinadora analisou o recurso interposto pelo Candidato JULIANO PEREIRA DE FREITAS referente à entrevista realizada na etapa II do processo seletivo referente ao EDITAL N.º 496 DE 12 DE MAIO DE 2025. A banca reavaliou a entrevista do candidato, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no edital. Após análise, também considerou a argumentação apresentada no recurso, porém, entendeu que a entrevista foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital, e que a avaliação da banca está coerente com o desempenho apresentado pelo candidato. Portanto mantém-se a pontuação atribuída na etapa II.
WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	A banca examinadora analisou o recurso interposto pelo Candidato WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS referente à entrevista realizada na etapa II do processo seletivo referente ao EDITAL N.º 496 DE 12 DE MAIO DE 2025. A banca reavaliou a entrevista do candidato, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no edital. Após análise, também considerou a argumentação apresentada no recurso, porém, entendeu que a entrevista foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital, e que a avaliação da banca está coerente com o desempenho apresentado pelo candidato. Portanto mantém-se a pontuação atribuída na etapa II.

Edinei Canuto Paiva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301270** e o código CRC **308C2DE3**.